



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI - Nº 424 -

(Dispõe sobre denominação de via pública)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRÊTA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Alferes Joaquim Leão de Siqueira Domingues" a via pública situada junto à Igreja Matriz do Distrito de Taiaçupeba, de seu lado esquerdo.

Artigo 2º - O sr. Prefeito mandará confeccionar e colocar as placas denominativas necessárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de Dezembro de 1952, 341ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Francisco Ferreira Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e publicada na Portaria Municipal, em 18 de Dezembro de 1952.

Argêu Batalha

- ARGÊU BATALHA -

Diretor

Argêu Batalha 13